



## PORTARIA Nº 425/2020

### CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;  
**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Diego Fabrício da Silva, protocolado sob o nº 3623, em 21.10.2020;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor Diego Fabrício da Silva (período aquisitivo: 28.05.19 a 28.05.20), ocupante do cargo de Psicólogo, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA 426/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** atestado médico da servidora Maria Fernanda Monteiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria Fernanda Monteiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 28.09.2020 a 11.10.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA 427/2020

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria 085/2020 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Ana Aparecida Rodrigues Fonseca da Trindade, prorrogada através da Portaria nº 161-2020, prorrogada novamente através da Portaria nº 243-2020, prorrogada, mais uma vez, até 19.10.2020;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 21.10.2020;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Ana Aparecida Rodrigues Fonseca da Trindade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, até 10.11.2020, devendo a mesma realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 19.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA 428/2020

### MANTÉM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 400-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Luciana Marcolina de Souza Pedrosa, ocupante dos cargos de Professor I e Especialista em Educação, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 30.09.2020;

**CONSIDERANDO** que por ser o seu afastamento médico superior a 15 (quinze) dias, o Município encaminhou a servidora para perícia médica;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada em 21.10.2020;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Manter a concessão da licença para tratamento de saúde da servidora Luciana Marcolina de Souza Pedrosa, ocupante dos cargos de Professor I e Especialista em Educação, até 31.12.2020, quando deverá passar por nova perícia médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA 429/2020

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria 321/2020 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Márcia Helena da Silva Costa por um período de 90 (noventa)



dias, mantida a licença através da Portaria nº 373-2020;  
**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 21.10.2020;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Márcia Helena da Silva Costa, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, até 20.11.2020, devendo a mesma realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 22 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Municipal Prefeito

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA 430/2020

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria 342/2020 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Wladimir Francisco das Chagas, por um período de 60 (sessenta) dias, mantida a licença através da Portaria nº 375-2020;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 21.10.2020;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Wladimir Francisco das Chagas, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 01.12.2020, devendo o mesmo realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 11.10.2020.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 22 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Municipal Prefeito

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna pública a Concorrência Pública nº 001/2020, Processo Licitatório nº 035/2020, cujo objeto é a **Concorrência Pública visando a concessão para uso de espaço comercial – tipo Quiosque e/ou Trailer, localizado no endereço: Esquina das Ruas Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho e Professor Ludgero Baeta Neves, (ao lado da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí) para exercício de atividades econômicas do ramo alimentício.** Data e horário: **24/11/2020 às 09h**, horário de Brasília. Retirar o Edital no site <http://hospital.carandai.mg.gov.br> ou pelo e-mail: [cplhmsc@gmail.com](mailto:cplhmsc@gmail.com). Tatiane Cristina de Assis Reis – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de edital - Processo Administrativo nº 117/2020 modalidade Pregão Presencial 076/2020, o município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público o edital de licitação de pregão que se realizará no dia 05 de novembro de 2020, às 09h00min. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Construção, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. Para retirar o edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.